

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VALMIR INÁCIO VIEIRA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 22-4-1989
Data de implantação do PJe: 14-11-2012

Jurisdição: Itaúna, Carmópolis de Minas, Itaguara, Itatiaiuçu, Passa Tempo e Piracema.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-3-2021, p. 3/4.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 11-3-2020

Às 8 horas do dia vinte e três de março de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Itaúna, situada na Rua José Luiz Calambau, 726, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Valmir Inácio Vieira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Luiz Cláudio Santiago de Oliveira, que, em férias, participa da correição; os servidores Adriana Lacerda Quirino Pimenta, Adriana Moraes Nogueira Teixeira, Diêgo Machado Diniz, Fabiana Maria Gonçalves de Sousa Ribeiro, Gelmara de Oliveira Costa, Isabel Nogueira Carneiro, Kátia Valéria Souza Antunes Moreira, Leandro Martins de Oliveira e Leticia Mourão de Souza Pereira. Ausente, sem causa justificada, o servidor Eustáquio Vicente de Souza.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 131 processos, distribuídos neste ano até o dia 15-3-2021, apurando-se a média de 2,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 9 cartas precatórias, dentre elas 1 executória, até o dia 15-3-2021, das quais 2 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 270 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 21 processos foram remetidos neste ano até o dia 15-3-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 3 processos para minutar sentença, no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 22 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 71 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 5 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há 2 processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Processo sobrestado pelo Tema 739 da VT de Itaúna: 0079600-60.2009.5.03.0062

Em consulta ao site deste Regional e do TST, verificou-se que o processo acima foi suspenso pela VT de Itaúna, com base no Tema 739 da repercussão geral, em 13/11/2018, quando já se encontrava no TST para apreciação de recurso, onde foi sobrestado por esse motivo em fevereiro/2018. Deflui dos andamentos na Corte Trabalhista que, atualmente, os autos se encontram conclusos para despacho (24/6/2020).

Orientação: Para correta informação de dados do acervo de processos suspensos ao CNJ, encerrar o sobrestamento pelo motivo do Tema 739 no SIAP, ante o trânsito em julgado. Ressalta-se que eventual sobrestamento em instância superior em decorrência de repercussão geral ou de incidente de recursos repetitivos não deve repercutir na instância de origem.

Caso o juízo de origem entenda que o processo deva permanecer suspenso até o seu trânsito em julgado, ou na hipótese de conversão dos autos físicos em eletrônico: o lançamento correspondente, seja no SIAP, seja no PJe (“Por decisão judicial”), deve ser genérico, sem referência a repercussão geral, ignorando-se o lançamento respectivo no SJVPI no dia seguinte.

Processo sobrestado pelo Tema 992 da VT de Itaúna: 0011201-32.2016.5.03.0062

O Tema 992 da repercussão geral teve o mérito julgado em 5/3/2020, a ata de julgamento foi publicada em 16/3/2020 e o respectivo acórdão, em 24/6/2020. Os sete embargos de declaração opostos foram julgados conjuntamente em 15/12/2020, com publicação da ata de julgamento em 8/1/2021, sendo parcialmente acolhidos, para modular os efeitos da decisão e complementar a tese fixada. O acórdão pertinente foi publicado em 5/2/2021.

Tese firmada: "Compete à Justiça Comum processar e julgar controvérsias relacionadas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame em face da

Administração Pública, direta e indireta, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoas, salvo quando a sentença de mérito tiver sido proferida antes de 6 de junho de 2018, situação em que, até o trânsito em julgado e a sua execução, a competência continuará a ser da Justiça do Trabalho".

Em consulta ao PJe, observou-se que o Juízo da VT de Itaúna determinou em 11/12/2020: “[...] nova suspensão do presente feito até decisão final do STF; aguarde-se por 180 (cento e oitenta) dias para solicitação/busca de novas informações [...]”. Em 2/2/2021 foi proferido o seguinte despacho: “[...] Considerando o disposto no artigo 765 da CLT, bem como o contexto dos autos, cumpra-se o anteriormente determinado no #id:b46adc9. Despacho proferido para fins de retificação dos movimentos associados à presente ação.”. Na sequência foi lançado o movimento de sobrestamento pelo Tema 992.

A orientação da 1ª Vice-Presidência deste Regional é pelo **encerramento do sobrestamento**.

Lançamentos não ignorados da VT de Itaúna:

0094200-38.1999.5.03.0062; 0011065-35.2016.5.03.0062; 0011653-76.2015.5.03.0062

A pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial de sobrestamento dos processos 0094200-38.1999.5.03.0062 e 0011653-76.2015.5.03.0062 não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico em ambos.

Quanto ao processo n. 0011065-35.2016.5.03.0062 não foi possível pesquisar, tendo em vista que corre em segredo de justiça.

Orientação: ignorar os lançamentos relativos aos processos 0094200-38.1999.5.03.0062 e 0011653-76.2015.5.03.0062 no sistema SJVPI, seguindo os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI;
- 2) clicar em “Pesquisar” (ícone da lupa);
- 3) Os processos indicados acima vão ser listados no campo “Sobrestamentos encontrados”;
- 4) selecionar os dois processos e, em seguida, clicar no botão “ignorar sobrestamento(s)”.

OBS. Caso a hipótese seja a mesma no processo n. 0011065-35.2016.5.03.0062, o lançamento correspondente também deve ser ignorado.

Processos examinados na correição:

- 0010113/19, 010403/18, 0010251/19, 0010475/19, 0010667/19, 0010282/19, 0010181/19, 0010670/19, 0010795/19 e 0010798/19: suspensos, conforme artigo 765 da CLT. A orientação da 1ª Vice-Presidência deste Regional é pelo **encerramento do sobrestamento**.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Itaúna - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	28,06	20,14	19,42	25,44	37,49

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 15-3-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	88
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	253
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	1

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	42
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	2	5
2017	2	4
2019	30	2
2020	197	1
2021 – ano de referência	111	
TOTAL	342	0,80

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de março até o dia 15-3):

Processo	Classe	Tarefa
0011201-32.2016.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0011202-17.2016.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010440-64.2017.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0011064-16.2017.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010279-83.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência

0010280-68.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010334-34.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010364-69.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0010464-24.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010523-12.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0010541-33.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010551-77.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010593-29.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010595-96.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0010597-66.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010609-80.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010615-87.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010628-86.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010653-02.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010672-08.2019.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	385

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	1
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	57

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	477

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	1

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Itaúna - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	68,05	62,10	61,73	67,06	44,57

Existem 555 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 391 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 18 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 146 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 15/03/2021

No ano anterior, até dia 15/03/2020 havia 1.201 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 449 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 752 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de março até o dia 15-3):

Processo	Classe	Tarefa
0010005-66.2012.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010529-29.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010762-26.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010057-62.2012.5.03.0062	Execução Fiscal	Prazos Vencidos
0011033-35.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010763-11.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo

0010627-14.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010991-83.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011020-36.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010881-84.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010690-39.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010024-72.2012.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011000-45.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010913-89.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010948-49.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0011044-64.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0011519-20.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011629-19.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010706-90.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando apreciação pela instância superior
0011552-10.2013.5.03.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando término dos prazos

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (mês de março 2021 apurado até dia 15-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	15	38
02-FEVEREIRO	27	28
03-MARÇO	24	14
04-ABRIL	492	
05-MAIO	36	

06-JUNHO	33	
07-JULHO	33	
08-AGOSTO	71	
09-SETEMBRO	23	
10-OUTUBRO	13	
11-NOVEMBRO	38	
12-DEZEMBRO	18	
Totais	823	80

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
	1	1			1										
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA	9	20								8	14				
REINALDO DE SOUZA PINTO													6	21	
VALMIR INACIO VIEIRA	5	6	24	492	35	33	33	71	23	5	24	18	32	7	14
Totais	15	27	24	492	36	33	33	71	23	13	38	18	38	28	14

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 15-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	1	8
02-FEVEREIRO		4
03-MARÇO	2	4
11-NOVEMBRO	2	
12-DEZEMBRO	15	
Totais	20	16

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 15-3-2021, existem 4 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	3

Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	4

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-3-2021 havia 7 processos:

a) conciliação em conhecimento por videoconferência: 7 processos.

Foram examinados os autos dos processos [0010062/21](#), [0010342/19](#), [0010064/21](#), [0010604/20](#), [0010496/20](#), [0010122/21](#) e [0010566/20](#).

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 19-3-2021, 8 processos físicos no total, dentre eles, 1 migrável.

Exame dos autos dos processos [0010105/21](#), [0010581/20](#), [0010624/18](#), [0010570/20](#), [0010051/21](#), [0010582/20](#), [0010087/21](#), [0010044/21](#), [0010089/21](#), [0010047/21](#), [0010163/20](#), [0010113/19](#), [010403/18](#), [0010251/19](#), [0010475/19](#), [0010667/19](#), [0010282/19](#), [0010181/19](#), [0010670/19](#), [0010795/19](#), [0010798/19](#), [0010036/21](#), [0010037/21](#), [0010031/21](#), [0010016/21](#), [0010012/21](#), [0010605/20](#), [0010623/20](#), [0010577/20](#), [0010353/20](#), [0010238/20](#), [0010032/21](#), [0010028/21](#), [0010015/21](#), [0010004/21](#), [0010593/20](#), [0010183/20](#), [0010261/20](#), [0010525/19](#), [0010182/20](#), [0010490/20](#), [0010292/20](#), [0010514/20](#), [0010078/20](#), [0010345/20](#), [0010310/20](#), [0010475/20](#), [0010281/20](#), [0010545/20](#), [0010359/19](#), [0010046/21](#), [0010460/19](#), [0010569/17](#), [0010376/20](#), [0010265/18](#), [0010117/20](#), [0010116/20](#), [0010324/20](#), [0010229/20](#), [0010567/18](#), [0010267/19](#), [0010543/20](#), [0010644/20](#), [0010579/20](#), [0010510/20](#), [0010594/20](#), [0010537/20](#), [0010615/20](#), [0010440/20](#), [0010367/20](#), [0010276/20](#), [0010682/18](#) e [0010269/19](#).

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010036/21, 0010037/21, 0010031/21, 0010016/21 e 0010012/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0006300-36.2007.5.03.0062	Análise
0010109-14.2019.5.03.0062	Prazos Vencidos
0010881-79.2016.5.03.0062	Aguardando apreciação pela instância superior
0011287-03.2016.5.03.0062	Aguardando apreciação pela instância superior
0011359-92.2013.5.03.0062	Aguardando prazo
0011464-64.2016.5.03.0062	Aguardando cumprimento de acordo
0011556-42.2016.5.03.0062	Análise

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010020-20.2021.5.03.0062	Análise
0010058-32.2021.5.03.0062	Aguardando audiência
0010059-17.2021.5.03.0062	Aguardando audiência
0010060-02.2021.5.03.0062	Aguardando audiência
0010061-84.2021.5.03.0062	Aguardando audiência
0010296-33.2018.5.03.0102	Aguardando apreciação pela instância superior
0010544-85.2019.5.03.0062	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	24	33	-
Instrução processo eletrônico	98	105	244

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	9	12	335 CPC
Procedimento Ordinário	9	10	335 CPC
Instrução	30	36	12-11-21 – 157 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 15-3-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	55	255

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	29	224

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	66	2.058
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	41	0,174
Julgados procedentes em parte	64	0,272
Julgados Improcedentes	27	0,115
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	134	0,57
Extintos sem resolução de mérito	13	0,055
Arquivamento	9	0,038
Desistência	19	0,081

Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,004
Total sem resolução de mérito	42	0,179
Decisões de conhecimento	176	0,749
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	69	0,294
Decisões na fase de execução	58	0,247
Total	303	1,289

No ano atual, apurou-se que, até o dia 15/03/2021, com 45 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	1	0,022
Julgados procedentes em parte	12	0,267
Julgados improcedentes	3	0,067
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	16	0,356
Extintos sem resolução de mérito	1	0,022
Arquivamento	1	0,022
Desistência	6	0,133
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	8	0,178
Decisões de conhecimento	24	0,533
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	11	0,244
Decisões na fase de execução	12	0,267
Total	47	1,044

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Em fevereiro de 2021, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	49	2,882
Conciliação em execução	13	0,765
*Encerramento de instrução	0	0
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	18	1,059
Una / Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	80	4,7

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de fevereiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 18 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de março 2021 apurado até dia 15-3:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	16	6	1	1	1	1
02-FEVEREIRO	56	18	1	1	1	3
03-MARÇO	29	12	3	1		1
05-MAIO	32					

06-JUNHO	39		1		1	
07-JULHO	41		1			
08-AGOSTO	16		1			
09-SETEMBRO	10		3			
10-OUTUBRO	24		4			
11-NOVEMBRO	26		1		2	
12-DEZEMBRO	12		6		1	
Totais	301	36	22	3	6	5

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA	18	46							18	12				
REINALDO DE SOUZA PINTO												8	16	
VALMIR INACIO VIEIRA		12	32	32	41	42	17	13	10	17	19		6	14
Totais	18	58	32	32	41	42	17	13	28	29	19	8	22	14

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 15-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	72	30
02-FEVEREIRO	148	80
03-MARÇO	96	63
05-MAIO	74	
06-JUNHO	141	
07-JULHO	150	
08-AGOSTO	105	
09-SETEMBRO	90	
10-OUTUBRO	95	
11-NOVEMBRO	110	
12-DEZEMBRO	99	
Totais	1180	173

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS											2			
ERICA APARECIDA PIRES BESSA													1	
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA	72	108							66	46				
REINALDO DE SOUZA PINTO												30	53	
VALMIR INACIO VIEIRA		40	96	74	141	150	105	90	29	64	97		26	63
Totais	72	148	96	74	141	150	105	90	95	110	99	30	80	63

Foram realizadas 89 audiências de 1º-3-2021 até o dia 19-3-2021 e designadas 49 de 22-3-2021 até do dia 30-3-2021. Em abril estão designadas 127 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de março 2021 apurado até dia 15-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	29	10
02-FEVEREIRO	81	32
03-MARÇO	50	17
04-ABRIL	2	
05-MAIO	42	
06-JUNHO	56	
07-JULHO	55	
08-AGOSTO	26	
09-SETEMBRO	26	
10-OUTUBRO	43	
11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	21	
Totais	472	59

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA	29	66								31	22				

REINALDO DE SOUZA PINTO													7	25	1
VALMIR INACIO VIEIRA		15	50	2	42	56	55	26	26	12	19	21	3	7	16
Totais	29	81	50	2	42	56	55	26	26	43	41	21	10	32	17

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (mês de março 2021 apurado até dia 15-3):

	2020	2021
01-JANEIRO	938	595
02-FEVEREIRO	1121	829
03-MARÇO	753	463
04-ABRIL	365	
05-MAIO	791	
06-JUNHO	871	
07-JULHO	944	
08-AGOSTO	734	
09-SETEMBRO	882	
10-OUTUBRO	795	
11-NOVEMBRO	907	
12-DEZEMBRO	541	
Totais	9642	1887

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 10 horas e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de uma hora/duas horas para as instruções. O Juízo adota sistemática do CPC, realizando audiências de conciliação em conhecimento nos procedimentos sumaríssimo e ordinário em momento processual que o rito trabalhista reserva às unas e iniciais.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 15-3
Processos recebidos	658	583	131
Média por dia útil	2,9	2,5	2,9
Processos remanescentes do ano anterior	141	138	346
Sentenças anuladas	5	6	0
Total de processos para solução	804	727	477
Processos solucionados	699	472	59
Processos conciliados	325	296	35
Produção	86,94%	64,92%	12,37%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 11,39% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 22,02%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 15-3-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	35
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	59

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	59
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	131

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	27
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	68

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 15-3-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	385
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	56

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	477
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	73

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 15-3-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	56
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	73
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	385
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	477
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412	12

(servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho		Itaúna - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,13	0,50	0,33	0,23
	I02 - Pendentes	1.397	1.429	996	957
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	101,78	93,47	98,64	102,78
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	115,60	102,22	105,47	153,23
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.100,99	2.088,81	2.456,49	2.364,16
	I07 - Taxa de conciliação (%)	46,55	50,56	54,38	59,28
	I08 - Taxa de solução (%)	105,45	97,39	91,53	83,28
	I13 - Taxa de execução (%)	386,72	409,50	814,29	605,96
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,53	27,04	32,21	37,49
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	67,06	69,18	41,13	44,57
	I11 - Produtividade por servidor	96,83	96,33	123,42	103,00

	I12 - Pendentes por servidor	108,25	111,75	75,33	73,92
Meso	Acervo	0,19	0,24	0,17	0,16
	Celeridade	0,30	0,30	0,34	0,38
	Produtividade	0,40	0,45	0,32	0,32
	Congestionamento processual	0,59	0,61	0,36	0,35
	Força de trabalho	0,63	0,63	0,47	0,46
Macro	IGEST	0,4230	0,4443	0,3316	0,3333
Posição IGEST		81	83	20	23
Movimentação processual		1001 a 1500	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 26ª posição.

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$2.764.953,31	R\$223.027,71	R\$12.560.882,18

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 5/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2005, que trata da remessa de autos à Vara do Trabalho de Pará de Minas; 1/2008, que disciplina a intimação e carga para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; 1/2012, que dispõe sobre o lançamento, de ofício, da tramitação preferencial das ações de acidente do trabalho/doença ocupacional; 2/2012, que trata das intimações do Setor de Recuperação dos Créditos Trabalhistas da Procuradoria Seccional Federal em Divinópolis e a 1/2020, que estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial e realização de audiências semipresenciais nas dependências da Sede do Juízo da Vara do Trabalho de Itaúna, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da Covid, divulgada semanalmente no Site do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 78,69% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 40,21% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 80,98%.

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Em 2020 a Meta era Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 145,87% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta

o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 135,59% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,74%.

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,14%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 100,90% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,30%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT/2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 101 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 28-2-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 117 dias, sendo de 174 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 1 processo migrável.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

- 2) verificados os processos constantes do item 1.7 desta Ata e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC referentes aos processos sobrestados, que devem corresponder, também ao artigo 313 do CPC;
- 3) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente, tendo em vista que esta não foi atingida no ano 2020;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atenuação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;
- 8) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 9) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho

da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

10) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

11) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

12) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

13) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

14) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

15) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ, que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

16) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) envidados esforços para aumentar a produção.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e três de março de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 33, publicado no DJe 8-3-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-

Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806
Dados: 2021.03.30 18:46:47 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.03.23 15:05:36 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria